



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição N° 161 - 29 de agosto de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.198 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Denomina "Rua Issao Nishikawa" a atual "Via Sem Denominação", localizada no Bairro do Gualó, perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

(Autoria: Executivo Municipal)

Projeto de Lei nº 033/2019)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Issao Nishikawa" a atual "Via Sem Denominação", localizada no Bairro do Gualó, perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

Descrição: Tem início no alinhamento da Rua Benedito Pinho Cunha, e segue pelo seu eixo por uma distância de 90m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 19,00m., confrontando do lado direito com a propriedade de MRV Engenharia e Participações S/A, e do lado esquerdo com propriedade de MRV Engenharia e Participações S/A, tendo o seu final na vala existente, perfazendo uma área total de 1.627,55m², sendo melhor descrita e caracterizada na matrícula 78.797 do oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 23 de agosto de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento dos cargos de: Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem, a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 30 de agosto ou 02 e 03 de setembro de 2019, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Auxiliar de Saúde Bucal

Class.	Nome	Documento
01	LUCELIA DE OLIVEIRA ALVES	0994165226

Cargo - Técnico em Enfermagem

Class.	Nome	Documento
08	CARLA CRISTINA DA ROCHA MARSOLI	410015945

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 29 de agosto de 2019. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de aparelho de assistência à tosse, para atender liminar judicial - **CONTRATADO:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - **VALOR:** R\$ 3.960,00 - **DATA:** 26 de agosto de 2019.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.